



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001561/2016
Data: 13/12/2016 Horário: 21:45
Legislativo - PAR 184/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 139/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 13/12/2.016, e registrado sob o nº 144/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Denomina a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI – do Jardim Bela Vista, de EMEI PROFESSOR ÁLVARO LIPERA, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa concorrente.

No entanto, existe erro material que pode ser corrigido, por meio de Emenda, para Retificar o nome do homenageado, constante do artigo 1º para:

ALVARO LIPERA

**Assim, com a emenda,
emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 13 de dezembro de 2.016.**

**Vereador: Dr. Marcel Pinto da Costa
Relator Especial**

